



Data, hora e local: 25/01/2024 às 14:00 horas na sede social, localizada na Rua Vergueiro, nº 2449, sala 02, Bairro Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.101-200.

Presença de Acionistas: A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados no Boletim de Subscrição, que constitui 100% do Capital Social votante, a saber: **Nexus Holding Ltda., Luiz Carlos Nieto, Daniel Nieto e Gustavo Vieira Gomes Silva.**

Composição da mesa: Presidente Sr. **Luiz Carlos Nieto** e Secretário **Daniel Nieto.**

Convocação: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: O Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia de Constituição da Sociedade, **FINANFAST SECURITIZADORA S.A.**, e por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições foi deliberado:

1) Leitura e aprovação da minuta do Estatuto Social -- Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a mim que procedesse a leitura da minuta do Estatuto Social para os presentes. Terminada a leitura, o Senhor Presidente da mesa submeteu-o à discussão e votação, o que resultou em sua aprovação unânime pelos presentes, passando o Estatuto Social da **FINANFAST SECURITIZADORA S.A.**, a ter a redação estabelecida a que se refere esta Assembleia de Constituição.

2) Boletins de Subscrição das Ações – Foi aprovada a subscrição do Capital Social da Companhia, nos seguintes termos: Boletim de Subscrição I – a) Nome: **Nexus Holding Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.977.422/0001-12, situada na Rua Vergueiro, nº 2449, sala 01, Bairro Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.101-200, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35239421468, representado por seus sócios administradores, **Luiz Carlos Nieto**, brasileiro, nascido em 10/12/1977, solteiro,

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.813.618-71, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 01600312144 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Oscar Pereira da Silva, nº 102, Apartamento 85, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.534-020, e **Daniel Nieto**, brasileiro, nascido em 13/01/1976, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.450.748-60, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 03155861834 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Arinaia, nº 312, Apartamento 61, Bloco A, Bairro Belenzinho, CEP 03.171-040, e **Gustavo Vieira Gomes Silva**, brasileiro, nascido em 26/10/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.538.678-10, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 01049864804 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, na Avenida Ricieri José Marcatto, nº 1444, Apartamento 194, Bloco 03, Bairro Vila Suissa, CEP 08.810-020 e **b) Nome: Luiz Carlos Nieto**, brasileiro, nascido em 10/12/1977, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.813.618-71, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 01600312144 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Oscar Pereira da Silva, nº 102, Apartamento 85, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.534-020 e **c) Nome: Daniel Nieto**, brasileiro, nascido em 13/01/1976, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.450.748-60, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 03155861834 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Arinaia, nº 312, Apartamento 61, Bloco A, Bairro Belenzinho, CEP 03.171-040 e **d) Nome: Gustavo Vieira Gomes Silva**, brasileiro, nascido em 26/10/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.538.678-10, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 01049864804 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, na Avenida Ricieri José Marcatto, nº 1444, Apartamento 194, Bloco 03, Bairro Vila Suissa, CEP 08.810-020.

3) Aprovar o Capital Social inicial de 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

cada uma, distribuído por subscritor: Nexus Holding Ltda. – 97% (noventa e sete por cento) ações – Luiz Carlos Nieto – 1% (um por cento) ações – Daniel Nieto – 1% (um por cento) ações – Gustavo Vieira Gomes Silva – 1% (um por cento) ações. Ações totalmente subscritas neste ato. O capital está integralizado parcialmente em 10% (dez por cento), tendo sido constatada a realização de depósito em dinheiro, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), depositados em conta vinculada no Banco Bradesco S.A., nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº 6.404/76, tudo de acordo com o Boletim de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos. O Saldo remanescente de R\$9.000,00 (nove mil reais), será integralizado em moeda corrente nacional em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da presente data.

4) Eleição dos Membros da Diretoria e definição da remuneração global dos Diretores. Os acionistas aprovaram a eleição do Senhor Luiz Carlos Nieto, já qualificado acima, como Diretor Presidente, e o Sr. Daniel Nieto, já qualificado acima, como Diretor de Operações, e o Sr. Gustavo Vieira Gomes Silva, já qualificado acima, como Diretor Comercial, todos com mandato até o dia 25/01/2027.

4.1) Aprovar a remuneração global anual de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para os membros da Diretoria, cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social da Companhia.

4.2) Os membros da Diretoria oram eleitos aceitam os cargos para os quais foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e tomam posse em seus respectivos cargos, nos termos da legislação aplicável, mediante assinatura do Termo de Posse, lavrado em livro próprio.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

5) Definição dos periódicos nos quais serão efetuadas as publicações legais – Os acionistas decidiram que as publicações dos atos da Companhia de acordo com a Portaria ME n. 12071, de 07 de outubro de 2021 às Publicações para sociedade anônima de capital fechado com receita bruta anual de até R\$78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) permite a publicação e divulgação dos atos na central de balanços do sistema público de escrituração digital.

6) Aprovação do endereço da sede social da Companhia – Os acionistas aprovaram que a sede da Companhia será na Rua Vergueiro, nº 2449, Bairro Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.101-200.

7) Aprovação da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante – Foi aprovada pelos acionistas a Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante da Companhia, de que trata a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, e posteriores alterações. Em seguida, foi distribuído o respectivo Termo de Adesão que foi assinado por seus Diretores eleitos e presentes.

ENCERRAMENTO: Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da mesa, depois de observadas as formalidades legais, e não havendo oposição de nenhum dos subscritores, declarou constituída a companhia, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a presente Ata, a qual vai ao final assinado por mim, Luiz Carlos Nieto - Presidente da mesa e Daniel Nieto - Secretário da mesa, e pelos acionistas fundadores e membros da Diretoria.

São Paulo, SP, 25 de janeiro de 2024.

11º



LUIZ CARLOS NIETO
Presidente da Assembleia Geral de
Constituição
Diretor Presidente
Acionista Subscritor

ESTA FOLHA FAZ PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-130 - Fone: (11) 5065-3765
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de: LUIZ CARLOS NIETO, a qual confere com padrão depositado em cartório. São Paulo/SP
15/02/2024 - 15:28:04
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 8,23
Usuario: MARCO VALERIA REGINA CARRETERO - ESTREVENTE
Etiqueta: 2243406 Selos: AC 81788



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

11º

DANIEL NIETO
Secretário da mesa
Diretor de Operações
Acionista Subscritor

11º

GUSTAVO VIEIRA GOMES SILVA
Diretor Comercial
Acionista Subscritor

11º

11º

11º

NEXUS HOLDING LTDA

Rep. por seus sócios Luiz Carlos Nieto, Daniel Nieto e Gustavo Vieira Gomes Silva
Acionista Subscritor

Advogado:

Luiz Antonio Cunha
OAB/PR – 08771

11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5755
Def. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de: LUIZ CARLOS NIETO, GUSTAVO VIEIRA GOMES SILVA (2 ATOS) e DANIEL NIETO (2 ATOS), a qual confere com padrão depositado em cartório. São Paulo/SP 15/02/2024 - 15:33:07

Em Testemunho da verdade, Total R\$ 41,15
Usuario: MARCO VALERIA REGINA CARRETERO - ESCRIVENTE
Etiqueta: 2243475 Série: AA 604105 604106 AC 81792

114454 FIRMA 1 S21097AA0604105
114454 FIRMA 1 S21097AA0604106
114454 FIRMA 1 S11097AC0081792

ESTA FOLHA FAZ PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

3530063251-6

JUCESP
20 FEB 2024
07

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, SEDE E DURAÇÃO.

Artigo 1º - FINANFAST SECURITIZADORA S.A., (doravante simplesmente referida como "Companhia") é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto específico: Securitização de créditos, emissão e colocação privada de certificados de recebíveis e de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios.

Parágrafo Primeiro – A Companhia não poderá, em hipótese alguma, participar do capital de qualquer sociedade bem como conceder fianças ou avais em favor de terceiros quaisquer.

Artigo 3º - A Companhia tem sede na Rua Vergueiro, nº 2449, Bairro Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.101-200, lhe sendo facultada, por deliberação dos Acionistas, abrir outros estabelecimentos, tais como: filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital da Sociedade é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e parcialmente integralizado.

Parágrafo Primeiro - A integralização do capital social da companhia dar-se-á no presente ato conforme boletim de subscrição Anexo II. Os acionistas se comprometem a integralizar em

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIÉDADE ANÓNIMA E ESTATUTO SOCIAL
FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

moeda corrente nacional as ações ordinárias nominativas em até 180 dias a contar a data do registro do referido Estatuto.

Parágrafo Segundo: Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro: A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas".

Parágrafo Quarto: Novas ações de emissão da Companhia poderão adquirir a forma escritural, sendo mantidas em conta depósito, aberta em nome de cada acionista em instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários.

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - A administração da Companhia compete a Diretoria, que terá as atribuições conferidas por Lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de sua função.

Parágrafo Primeiro - Os membros da Diretoria tomam posse mediante assinatura do respectivo termo no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Segundo - Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores.

DA DIRETORIA

Artigo 7º - A Diretoria será composta de 3 (três) membros, acionistas ou não, residente no País, eleitos pelos acionistas e por este destituíveis a qualquer tempo, sendo Diretor Presidente, Diretor de Operações e Diretor Comercial.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

Parágrafo Primeiro: O prazo de gestão dos Diretores será de até 3 (três) anos, permitida a recondução, sendo que no período que ocupar o cargo fará jus a pró-labore mensal.

Parágrafo Segundo: Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerá no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse da nova Diretoria.

Parágrafo Terceiro: Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, deverá ser convocada Assembleia Geral para nova eleição.

Artigo 8º - Compete ao Diretor Presidente a representação ativa e passiva da Companhia e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social.

Artigo 9º – Compete exclusivamente ao Diretor Presidente.

I – Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalho e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia, promovendo a sua execução nos termos aprovados.

II – Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

III – Formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como, estabelecer os critérios para a execução das liberações da Assembleia Geral;

IV – Coordenar as atividades das áreas financeiras, tesouraria, controladoria, sistemas de informática e jurídica da sociedade;

V – Exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

VI – Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral.

Artigo 10º - Compete especificamente ao Diretor de Operações:

I – Implementar o plano estratégico da empresa;

II – Liderar a equipe operacional da companhia;

III – Ajudar e aconselhar os demais diretores em suas atividades e obrigações;

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
FINANFAST SECURITIZADORA S.A.**

- IV – Cuidar do controle de qualidade dos produtos e serviços;
- V – Trabalhar para o atingimento de metas de resultados operacionais;
- VI - Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral.

Artigo 11º - Compete especificamente ao Diretor Comercial:

- I – Responsável pela direção das atividades e políticas do departamento comercial, alinhando a área aos objetivos estratégicos da empresa;
- II – Avaliar resultados, acompanhar indicadores de desempenho e desenvolver planos de negócios;
- III – Acompanhar a movimentação da carteira bem como visitas presenciais para maximização de resultados;
- IV – Prospecção de clientes e gerenciamento de consultores;
- V – Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral.

Artigo 12º - A contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, alienação, cessão de uso ou oneração de bens da Companhia, sob qualquer forma, abertura, movimentação de contas bancárias deverão, sob pena de não produzirem efeitos perante a mesma, deverá ser assinada isoladamente por seu Diretor Presidente e/ou Diretor de Operações e/ou Diretor Comercial.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 13º - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento facultativo e não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos artigos 161 a 165 da Lei 6.404/1976.

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 14º – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia, a fim de serem discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente quando convocada, a fim de discutirem assuntos de

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
FINANFAST SECURITIZADORA S.A.**

interesse da Companhia, ou ainda quando as disposições do Estatuto Social ou da legislação vigente exigirem deliberações dos Acionistas, devendo ser convocada: a) por iniciativa do Diretor Presidente, ou pelos Acionistas nos casos previstos em Lei.

Parágrafo Primeiro – Todas as convocações deverão indicar a ordem do dia, explicitando, ainda, no caso de reforma estatutária, a matéria objeto.

Parágrafo Segundo – A representação do Acionista na Assembleia Geral se dará nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que o respectivo instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário para o qual estiver convocada a Assembleia. Se o instrumento de representação for apresentado fora do prazo de antecedência acima mencionado, este somente será aceito com a concordância do Presidente da Assembleia.

Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral tem poder para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as decisões que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento.

Artigo 15º - É necessária a aprovação de acionistas que representem no mínimo metade do capital social com direito a voto para:

- a) As matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
- b) Alterações deste Estatuto Social;
- c) Emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
- d) Emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
- e) Distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
- f) Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
- g) Aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO

Artigo 16º - O exercício social da Companhia terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas pela Diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, as quais serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como da distribuição de dividendos.

Parágrafo Primeiro – A destinação do lucro líquido do exercício se dará da seguinte forma: I – 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição de reserva legal, observado que não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social;

II – 25% de pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e

III – pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – O saldo remanescente depois de atendidas as exigências legais terão a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Artigo 17º - Será distribuído em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório pela Companhia, o montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único: O montante a ser distribuído será aquele já diminuído pela importância destinada à constituição da reserva legal e da importância destinada à formação da reserva para contingências, acrescido do montante eventualmente revertido da reserva para contingência formada em exercícios anteriores.

Artigo 18º - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-os como dividendo mínimo obrigatório. A qualquer tempo durante o exercício social, a Diretoria poderá declarar e pagar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes no último balanço ou balancete levantado pela Companhia.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

Artigo 19º – Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições em caso de alienação de ações de sua emissão, discipline o direito de preferência na respectiva aquisição ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e pela administração.

Parágrafo Único – Os direitos, as obrigações e as responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia ou nos registros mantidos pela instituição depositária das ações e consignados nos certificados de ações, se emitidos, ou nas contas de depósito mantidas em nome dos acionistas junto à instituição depositária das ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral ou o Presidente do Conselho de Administração, conforme o caso, não deverá computar o (s) voto (s) proferido (s) por acionista em contrariedade com os termos de tais acordos.

DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 20º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, caso em que competirá à Assembleia Geral nomear o liquidante, bem como fixar a remuneração do mesmo. No período de liquidação da Companhia, a Administração continuará em funcionamento.

Artigo 21º - Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como o único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos.

O presente estatuto foi aprovado em Assembleia Geral de Constituição, ficando os diretores responsabilizados pelo seu arquivamento na Junta Comercial de São Paulo, e demais órgãos competentes.

São Paulo, SP, 25 de janeiro de 2024.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
FINANFAST SECURITIZADORA S.A.


11°




LUIZ CARLOS NIETO
Presidente da Assembleia Geral de
Constituição
Diretor Presidente
Acionista Subscritor


11°

DANIEL NIETO
Secretário da mesa
Diretor de Operações
Acionista Subscritor


11°

GUSTAVO VIEIRA GOMES SILVA
Diretor Comercial
Acionista Subscritor


11° 
11° 
11°

NEXUS HOLDING LTDA.
Rep. por seus sócios Luiz Carlos Nieto, Daniel Nieto e Gustavo Vieira Gomes Silva
Acionista Subscritor

Advogado:


Luiz Antonio Cunha
OAB/PR - 08771

FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

Boletim de Subscrição

Relação dos subscritores do Capital Social da FINANFAST SECURITIZADORA S.A. no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), representando pela emissão de 10.000 (dez mil) ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, nos termos da Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data.

	Nº AÇÕES SUBSCRITAS	TIPO DAS AÇÕES	VALOR DE EMISSÃO DAS AÇÕES - R\$	VALOR INTEGRALIZADO NESTA DATA R\$	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
Nexus Holding Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 46.977.422/0001-12, situada na Rua Vergueiro, nº 2449, sala 01, Bairro Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.101-200, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35239421468, representado por seus sócios administradores, Luiz Carlos Nieto, brasileiro, nascido em 10/12/1977, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.813.618-71, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 01600312144 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Oscar Pereira da Silva, nº 102, Apartamento 85, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.534-020, e Daniel Nieto, brasileiro, nascido em 13/01/1976, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.450.748-60, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 03155861834 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Arinaia, nº 312, Apartamento 61, Bloco A, Bairro Belenzinho, CEP 03.171-040, e Gustavo Vieira Gomes Silva, brasileiro, nascido em 26/10/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.538.678-10, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 01049864804 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, na	9.700	ON	9.700,00	970,00	A VISTA	Moeda Corrente Nacional

FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

Boletim de Subscrição

Relação dos subscritores do Capital Social da FINANFAST SECURITIZADORA S.A. no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), representando pela emissão de 10.000 (dez mil) ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, nos termos da Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data.

Avenida Riceri José Marcatto, nº 1444, Apartamento 194, Bloco 03, Bairro Vila Suissa, CEP 08.810-020.						
Luiz Carlos Nieto, brasileiro, nascido em 10/12/1977, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.813.618-71, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 01600312144 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Oscar Pereira da Silva, nº 102, Apartamento 85, Bairro Itaim Bibi, CEP 04 534-020.	100	ON	100,00	10,00	A VISTA	Moeda Corrente Nacional
Daniel Nieto, brasileiro, nascido em 13/01/1976, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.450.748-60, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 03155861834 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Arinaia, nº 312, Apartamento 61, Bloco A, Bairro Belenzinho, CEP 03.171-040.	100	ON	100,00	10,00	A VISTA	Moeda Corrente Nacional
Gustavo Vieira Gomes Silva, brasileiro, nascido em 26/10/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 222 538.678-10, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 01049864804 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, na Avenida Riceri José Marcatto, nº 1444, Apartamento 194, Bloco 03, Bairro Vila Suissa, CEP 08.810-020.	100	ON	100,00	10,00	A VISTA	Moeda Corrente Nacional
TOTAL	10.000	-	10.000,00	1.000,00	-	-

São Paulo/SP, 25 de janeiro de 2024.

FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

Boletim de Subscrição

Relação dos subscritores do Capital Social da FINANFAST SECURITIZADORA S.A. no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), representando pela emissão de 10.000 (dez mil) ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, nos termos da Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data.

NEXUS HOLDING S.A.

Rep. por seus sócios Luiz Carlos Nieto,
Daniel Nieto e Gustavo Vieira Gomes
Silva

LUIZ CARLOS NIETO

DANIEL NIETO

GUSTAVO VIEIRA GOMES SILVA

Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep: 04010-100 Fone: (11) 5005-5755
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de GUSTAVO VIEIRA GOMES SILVA (2 ATOS), DANIEL NIETO (2 ATOS) e LUIZ CARLOS NIETO (2 ATOS), a qual confere com padrão depositado em cartório. São Paulo/SP 15/02/2024 - 15:38:51

Em Testemunho da verdade. Total R\$ 49,38

Usuario: MARCO VALERIA REGINA CARRETERO - ESCRIVENTE

Etiqueta: 7243495 Série: A0 A04121 A04122 A04123



TERMO DE POSSE
FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

Neste ato e na melhor forma de direito o Sr. Luiz Carlos Nieto, brasileiro, nascido em 10/12/1977, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.813.618-71, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 01600312144 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Oscar Pereira da Silva, nº 102, Apartamento 85, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.534-020, como Diretor Presidente, e o Sr. Daniel Nieto, brasileiro, nascido em 13/01/1976, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.450.748-60, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 03155861834 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Arinaia, nº 312, Apartamento 61, Bloco A, Bairro Belenzinho, CEP 03.171-040, como Diretor de Operações, e o Sr. Gustavo Vieira Gomes Silva, brasileiro, nascido em 26/10/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.538.678-10, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 01049864804 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, na Avenida Ricieri José Marcatto, nº 1444, Apartamento 194, Bloco 03, Bairro Vila Suissa, CEP 08.810-020, como Diretor Comercial, que tomam posse de seus cargos na Diretoria da FINANFAST SECURITIZADORA S.A., companhia com sede na Rua Vergueiro, nº 2449, Bairro Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.101-200. Os Diretores ora empossados declaram, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou devido à condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando ciente que prevê o art. 147 da Lei nº 6.404/76. Assim, assumem os cargos para os quais foram eleitos nesta data, investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 03 (três) anos, conforme art. 7º do referido Estatuto, a contar desta data.

São Paulo, SP, 25 de janeiro de 2024.



LUIZ CARLOS NIETO
Diretor Presidente



DANIEL NIETO
Diretor de Operações




GUSTAVO VIEIRA GOMES SILVA
Diretor Comercial


ESTA FOLHA FAZ PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

17

11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-3755
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de: GUSTAVO VIEIRA GOMES SILVA, DANIEL NIETO e LUIZ CARLOS NIETO, a qual confere com padrão depositado em cartório. São Paulo/SP 15/02/2024 - 15:40:56
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 24,00
Usuario: MARCO VALERIA REGINA BARREIRO - ESCRIVENTE
Etiquetas: 2243498 Selos: AA 604128 AC 81794


S21097AA0604128


S11097AC0081794

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

Data, hora e local: 25/01/2024 às 14:00 horas na sede social, localizada na Rua Vergueiro, nº 2449, sala 02, Bairro Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.101-200.

Presença de Acionistas: A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados no Boletim de Subscrição, que constitui 100% do Capital Social votante, a saber: **Nexus Holding Ltda., Luiz Carlos Nieto, Daniel Nieto e Gustavo Vieira Gomes Silva.**

Composição da mesa: Presidente Sr. **Luiz Carlos Nieto** e Secretário **Daniel Nieto.**

Convocação: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: O Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia de Constituição da Sociedade, **FINANFAST SECURITIZADORA S.A.**, e por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições foi deliberado:

1) Leitura e aprovação da minuta do Estatuto Social – Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a mim que procedesse a leitura da minuta do Estatuto Social para os presentes. Terminada a leitura, o Senhor Presidente da mesa submeteu-o à discussão e votação, o que resultou em sua aprovação unânime pelos presentes, passando o Estatuto Social da **FINANFAST SECURITIZADORA S.A.**, a ter a redação estabelecida a que se refere esta Assembleia de Constituição.

2) Boletins de Subscrição das Ações – Foi aprovada a subscrição do Capital Social da Companhia, nos seguintes termos: Boletim de Subscrição I – a) Nome: **Nexus Holding Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.977.422/0001-12, situada na Rua Vergueiro, nº 2449, sala 01, Bairro Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.101-200, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35239421468, representado por seus sócios administradores, **Luiz Carlos Nieto**, brasileiro, nascido em 10/12/1977, solteiro,

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.813.618-71, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 01600312144 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Oscar Pereira da Silva, nº 102, Apartamento 85, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.534-020, e **Daniel Nieto**, brasileiro, nascido em 13/01/1976, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.450.748-60, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 03155861834 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Arinaia, nº 312, Apartamento 61, Bloco A, Bairro Belenzinho, CEP 03.171-040, e **Gustavo Vieira Gomes Silva**, brasileiro, nascido em 26/10/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.538.678-10, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 01049864804 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, na Avenida Ricieri José Marcatto, nº 1444, Apartamento 194, Bloco 03, Bairro Vila Suissa, CEP 08.810-020 e b) Nome: **Luiz Carlos Nieto**, brasileiro, nascido em 10/12/1977, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.813.618-71, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 01600312144 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Oscar Pereira da Silva, nº 102, Apartamento 85, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.534-020 e c) Nome: **Daniel Nieto**, brasileiro, nascido em 13/01/1976, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.450.748-60, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 03155861834 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Arinaia, nº 312, Apartamento 61, Bloco A, Bairro Belenzinho, CEP 03.171-040 e d) Nome: **Gustavo Vieira Gomes Silva**, brasileiro, nascido em 26/10/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.538.678-10, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 01049864804 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, na Avenida Ricieri José Marcatto, nº 1444, Apartamento 194, Bloco 03, Bairro Vila Suissa, CEP 08.810-020.

3) Aprovar o Capital Social inicial de 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real)

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
FINANFAST SECURITIZADORA S.A.**

cada uma, distribuído por subscritor: Nexus Holding Ltda. – 97% (noventa e sete por cento) ações – Luiz Carlos Nieto – 1% (um por cento) ações – Daniel Nieto – 1% (um por cento) ações – Gustavo Vieira Gomes Silva – 1% (um por cento) ações. Ações totalmente subscritas neste ato. O capital está integralizado parcialmente em 10% (dez por cento), tendo sido constatada a realização de depósito em dinheiro, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), depositados em conta vinculada no Banco Bradesco S.A., nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº 6.404/76, tudo de acordo com o Boletim de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos. O Saldo remanescente de R\$9.000,00 (nove mil reais), será integralizado em moeda corrente nacional em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da presente data.

4) Eleição dos Membros da Diretoria e definição da remuneração global dos Diretores. Os acionistas aprovaram a eleição do Senhor Luiz Carlos Nieto, já qualificado acima, como Diretor Presidente, e o Sr. Daniel Nieto, já qualificado acima, como Diretor de Operações, e o Sr. Gustavo Vieira Gomes Silva, já qualificado acima, como Diretor Comercial, todos com mandato até o dia 25/01/2027.

4.1) Aprovar a remuneração global anual de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para os membros da Diretoria, cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social da Companhia.

4.2) Os membros da Diretoria oram eleitos aceitam os cargos para os quais foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e tomam posse em seus respectivos cargos, nos termos da legislação aplicável, mediante assinatura do Termo de Posse, lavrado em livro próprio.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

5) Definição dos periódicos nos quais serão efetuadas as publicações legais – Os acionistas decidiram que as publicações dos atos da Companhia de acordo com a Portaria ME n. 12071, de 07 de outubro de 2021 às Publicações para sociedade anônima de capital fechado com receita bruta anual de até R\$78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) permite a publicação e divulgação dos atos na central de balanços do sistema público de escrituração digital.

6) Aprovação do endereço da sede social da Companhia – Os acionistas aprovaram que a sede da Companhia será na Rua Vergueiro, nº 2449, Bairro Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.101-200.

7) Aprovação da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante – Foi aprovada pelos acionistas a Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante da Companhia, de que trata a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, e posteriores alterações. Em seguida, foi distribuído o respectivo Termo de Adesão que foi assinado por seus Diretores eleitos e presentes.

ENCERRAMENTO: Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da mesa, depois de observadas as formalidades legais, e não havendo oposição de nenhum dos subscritores, declarou constituída a companhia, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a presente Ata, a qual vai ao final assinado por mim, Luiz Carlos Nieto - Presidente da mesa e Daniel Nieto - Secretário da mesa, e pelos acionistas fundadores e membros da Diretoria.

São Paulo, SP, 25 de janeiro de 2024

LUIZ CARLOS NIETO
Presidente da Assembleia Geral de
Constituição
Diretor Presidente
Acionista Subscritor

ESTA FOLHA FAZ PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FINANFAST SECURITIZADORA S.A

Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5755
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de: LUIZ CARLOS NIETO, a qual confere com padrão depositado em cartório, São Paulo/SP
15/02/2024 - 15:28:16

Em Testemunho da verdade. Total R\$ 8,23
Usuário: MARCO VALERIA REGINA CARRETERO - ESCRIVENTE
Etiqueta: 2243411 Selos: AC 81790



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

DANIEL NIETO
Secretário da mesa
Diretor de Operações
Acionista Subscritor


GUSTAVO VIEIRA GOMES SILVA
Diretor Comercial
Acionista Subscritor

NEXUS HOLDING LTDA.
Rep. por seus sócios Luiz Carlos Nieto, Daniel Nieto e Gustavo Vieira Gomes Silva
Acionista Subscritor

Advogado: **Luiz Antonio Cunha**
OAB/PR – 08771

11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5755
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de: **LUIZ CARLOS NIETO, DANIEL NIETO e GUSTAVO VIEIRA GOMES SILVA (2 ATOS)**, a qual confere com padrão depositado em cartório, São Paulo/SP 15/02/2024 - 15:31:16
Em Testemunho da verdade, Total R\$ 32,92
Usuário: MARCO VALERIA REGINA CARRETERO - ESCRIVENTE
Etiqueta: 2243466 Selos: 604101 604102



ESTA FOLHA FAZ PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

3530063251-6



JUCESP

20 FEV 2024

JUCESP
07

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, SEDE E DURAÇÃO.

Artigo 1º - FINANFAST SECURITIZADORA S.A., (doravante simplesmente referida como "Companhia") é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto específico: Securitização de créditos, emissão e colocação privada de certificados de recebíveis e de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios.

Parágrafo Primeiro – A Companhia não poderá, em hipótese alguma, participar do capital de qualquer sociedade bem como conceder fianças ou avais em favor de terceiros quaisquer.

Artigo 3º - A Companhia tem sede na Rua Vergueiro, nº 2449, Bairro Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.101-200, lhe sendo facultada, por deliberação dos Acionistas, abrir outros estabelecimentos, tais como: filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital da Sociedade é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e parcialmente integralizado.

Parágrafo Primeiro - A integralização do capital social da companhia dar-se-á no presente ato conforme boletim de subscrição Anexo II. Os acionistas se comprometem a integralizar em

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

moeda corrente nacional as ações ordinárias nominativas em até 180 dias a contar a data do registro do referido Estatuto.

Parágrafo Segundo: Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro: A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas".

Parágrafo Quarto: Novas ações de emissão da Companhia poderão adquirir a forma escritural, sendo mantidas em conta depósito, aberta em nome de cada acionista em instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários.

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - A administração da Companhia compete a Diretoria, que terá as atribuições conferidas por Lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de sua função.

Parágrafo Primeiro - Os membros da Diretoria tomam posse mediante assinatura do respectivo termo no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Segundo - Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores.

DA DIRETORIA

Artigo 7º - A Diretoria será composta de 3 (três) membros, acionistas ou não, residente no País, eleitos pelos acionistas e por este destituíveis a qualquer tempo, sendo Diretor Presidente, Diretor de Operações e Diretor Comercial.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
FINANFAST SECURITIZADORA S.A.**

Parágrafo Primeiro: O prazo de gestão dos Diretores será de até 3 (três) anos, permitida a recondução, sendo que no período que ocupar o cargo fará jus a pró-labore mensal.

Parágrafo Segundo: Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerá no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse da nova Diretoria.

Parágrafo Terceiro: Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, deverá ser convocada Assembleia Geral para nova eleição.

Artigo 8º - Compete ao Diretor Presidente a representação ativa e passiva da Companhia e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social.

Artigo 9º – Compete exclusivamente ao Diretor Presidente.

I – Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalho e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia, promovendo a sua execução nos termos aprovados.

II – Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

III – Formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como, estabelecer os critérios para a execução das liberações da Assembleia Geral;

IV – Coordenar as atividades das áreas financeiras, tesouraria, controladoria, sistemas de informática e jurídica da sociedade;

V – Exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

VI – Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral.

Artigo 10º - Compete especificamente ao Diretor de Operações:

I – Implementar o plano estratégico da empresa;

II – Liderar a equipe operacional da companhia;

III – Ajudar e aconselhar os demais diretores em suas atividades e obrigações;

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
FINANFAST SECURITIZADORA S.A.**

- IV – Cuidar do controle de qualidade dos produtos e serviços;
- V – Trabalhar para o atingimento de metas de resultados operacionais;
- VI - Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral.

Artigo 11º - Compete especificamente ao Diretor Comercial:

- I – Responsável pela direção das atividades e políticas do departamento comercial, alinhando a área aos objetivos estratégicos da empresa;
- II – Avaliar resultados, acompanhar indicadores de desempenho e desenvolver planos de negócios;
- III – Acompanhar a movimentação da carteira bem como visitas presenciais para maximização de resultados;
- IV – Prospecção de clientes e gerenciamento de consultores;
- V – Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral.

Artigo 12º - A contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, alienação, cessão de uso ou oneração de bens da Companhia, sob qualquer forma, abertura, movimentação de contas bancárias deverão, sob pena de não produzirem efeitos perante a mesma, deverá ser assinada isoladamente por seu Diretor Presidente e/ou Diretor de Operações e/ou Diretor Comercial.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 13º - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento facultativo e não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos artigos 161 a 165 da Lei 6.404/1976.

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 14º – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia, a fim de serem discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente quando convocada, a fim de discutirem assuntos de

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

interesse da Companhia, ou ainda quando as disposições do Estatuto Social ou da legislação vigente exigirem deliberações dos Acionistas, devendo ser convocada: a) por iniciativa do Diretor Presidente, ou pelos Acionistas nos casos previstos em Lei.

Parágrafo Primeiro – Todas as convocações deverão indicar a ordem do dia, explicitando, ainda, no caso de reforma estatutária, a matéria objeto.

Parágrafo Segundo – A representação do Acionista na Assembleia Geral se dará nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que o respectivo instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário para o qual estiver convocada a Assembleia. Se o instrumento de representação for apresentado fora do prazo de antecedência acima mencionado, este somente será aceito com a concordância do Presidente da Assembleia.

Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral tem poder para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as decisões que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento.

Artigo 15º - É necessária a aprovação de acionistas que representem no mínimo metade do capital social com direito a voto para:

- a) As matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
- b) Alterações deste Estatuto Social;
- c) Emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
- d) Emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
- e) Distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
- f) Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
- g) Aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
FINANFAST SECURITIZADORA S.A.**

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO

Artigo 16º - O exercício social da Companhia terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas pela Diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, as quais serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como da distribuição de dividendos.

Parágrafo Primeiro – A destinação do lucro líquido do exercício se dará da seguinte forma: I – 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição de reserva legal, observado que não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social;
II – 25% de pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e
III – pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – O saldo remanescente depois de atendidas as exigências legais terão a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Artigo 17º - Será distribuído em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório pela Companhia, o montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único: O montante a ser distribuído será aquele já diminuído pela importância destinada à constituição da reserva legal e da importância destinada à formação da reserva para contingências, acrescido do montante eventualmente revertido da reserva para contingência formada em exercícios anteriores.

Artigo 18º - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-os como dividendo mínimo obrigatório. A qualquer tempo durante o exercício social, a Diretoria poderá declarar e pagar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes no último balanço ou balancete levantado pela Companhia.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

Artigo 19º – Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições em caso de alienação de ações de sua emissão, discipline o direito de preferência na respectiva aquisição ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e pela administração.

Parágrafo Único – Os direitos, as obrigações e as responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia ou nos registros mantidos pela instituição depositária das ações e consignados nos certificados de ações, se emitidos, ou nas contas de depósito mantidas em nome dos acionistas junto à instituição depositária das ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral ou o Presidente do Conselho de Administração, conforme o caso, não deverá computar o (s) voto (s) proferido (s) por acionista em contrariedade com os termos de tais acordos.

DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 20º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, caso em que competirá à Assembleia Geral nomear o liquidante, bem como fixar a remuneração do mesmo. No período de liquidação da Companhia, a Administração continuará em funcionamento.

Artigo 21º - Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como o único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos.

O presente estatuto foi aprovado em Assembleia Geral de Constituição, ficando os diretores responsabilizados pelo seu arquivamento na Junta Comercial de São Paulo, e demais órgãos competentes.

São Paulo, SP, 25 de janeiro de 2024.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
FINANFAST SECURITIZADORA S.A.**



LUIZ CARLOS NIETO

Presidente da Assembleia Geral de
Constituição
Diretor Presidente
Acionista Subscritor



DANIEL NIETO

Secretário da mesa
Diretor de Operações
Acionista Subscritor



GUSTAVO VIEIRA GOMES SILVA

Diretor Comercial
Acionista Subscritor



NEXUS HOLDING LTDA.

Rep. por seus sócios Luiz Carlos Nieto, Daniel Nieto e Gustavo Vieira Gomes Silva
Acionista Subscritor

Advogado: 

Luiz Antonio Cunha
OAB/PR - 08771

FINANFAST SECURITIZADORA S.A.
Boletim de Subscrição

Relação dos subscritores do Capital Social da FINANFAST SECURITIZADORA S.A. no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), representando pela emissão de 10.000 (dez mil) ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, nos termos da Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data.

	Nº AÇÕES SUBSCRITAS	TIPO DAS AÇÕES	VALOR DE EMISSÃO DAS AÇÕES - R\$	VALOR INTEGRALIZADO NESTA DATA R\$	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
Nexus Holding Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 46.977.422/0001-12, situada na Rua Vergueiro, nº 2449, sala 01, Bairro Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.101-200, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35239421468, representado por seus sócios administradores, Luiz Carlos Nieto, brasileiro, nascido em 10/12/1977, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.813.618-71, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 01600312144 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Oscar Pereira da Silva, nº 102, Apartamento 85, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.534-020, e Daniel Nieto, brasileiro, nascido em 13/01/1976, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.450.748-60, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 03155861834 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Arinaia, nº 312, Apartamento 61, Bloco A, Bairro Belenzinho, CEP 03.171-040, e Gustavo Vieira Gomes Silva, brasileiro, nascido em 26/10/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.538.678-10, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 01049864804 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, na	9.700	ON	9.700,00	970,00	A VISTA	Moeda Corrente Nacional


FINANFAST SECURITIZADORA S.A.
Boletim de Subscrição

Relação dos subscritores do Capital Social da FINANFAST SECURITIZADORA S.A. no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), representando pela emissão de 10.000 (dez mil) ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, nos termos da Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data.

Avenida Riciéri José Marcatto, nº 1444, Apartamento 194, Bloco 03, Bairro Vila Suissa, CEP 08.810-020.						
Luiz Carlos Nieto, brasileiro, nascido em 10/12/1977, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.813.618-71, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 01600312144 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Oscar Pereira da Silva, nº 102, Apartamento 85, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.534-020.	100	ON	100,00	10,00	A VISTA	Moeda Corrente Nacional
Daniel Nieto, brasileiro, nascido em 13/01/1976, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.450.748-60, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 03155861834 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Arinaia, nº 312, Apartamento 61, Bloco A, Bairro Belenzinho, CEP 03.171-040.	100	ON	100,00	10,00	A VISTA	Moeda Corrente Nacional
Gustavo Vieira Gomes Silva, brasileiro, nascido em 26/10/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.538.678-10, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 01049864804 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, na Avenida Riciéri José Marcatto, nº 1444, Apartamento 194, Bloco 03, Bairro Vila Suissa, CEP 08.810-020.	100	ON	100,00	10,00	A VISTA	Moeda Corrente Nacional
TOTAL	10.000	-	10.000,00	1.000,00	-	-



São Paulo/SP, 25 de janeiro de 2024.

FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

Boletim de Subscrição

Relação dos subscritores do Capital Social da FINANFAST SECURITIZADORA S.A. no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), representando pela emissão de 10.000 (dez mil) ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, nos termos da Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data.


NEXUS HOLDING LTDA

Rep. por seus sócios Luiz Carlos Nieto,
Daniel Nieto e Gustavo Vieira Gomes
Silva


LUIZ CARLOS NIETO


DANIEL NIETO


GUSTAVO VIEIRA GOMES SILVA

 **Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo**
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5095-5755
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião


Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de: GUSTAVO VIEIRA GOMES SILVA (2 ATOS), DANIEL NIETO (2 ATOS) e LUIZ CARLOS NIETO (2 ATOS), a qual confere com padrao depositado em cartorio. São Paulo/SP
15/02/2024 - 15:38:48
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 49,39
Usuario: MARCO VALERIA REGINA CARRETERO - ESCRIVENTE
Fimista: 2287804 051119 400119 400120


FIRMA 2 S21097AA0604118
FIRMA 2 S21097AA0604119
FIRMA 2 S21097AA0604120


TERMÓ DE POSSE
FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

Neste ato e na melhor forma de direito o Sr. Luiz Carlos Nieto, brasileiro, nascido em 10/12/1977, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.813.618-71, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 01600312144 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Oscar Pereira da Silva, nº 102, Apartamento 85, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.534-020, como Diretor Presidente, e o Sr. Daniel Nieto, brasileiro, nascido em 13/01/1976, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.450.748-60, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 03155861834 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Arinaia, nº 312, Apartamento 61, Bloco A, Bairro Belenzinho, CEP 03.171-040, como Diretor de Operações, e o Sr. Gustavo Vieira Gomes Silva, brasileiro, nascido em 26/10/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.538.678-10, portador da carteira nacional de Habilitação sob o nº 01049864804 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Cidade de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, na Avenida Ricieri José Marcatto, nº 1444, Apartamento 194, Bloco 03, Bairro Vila Suissa, CEP 08.810-020, como Diretor Comercial, que tomam posse de seus cargos na Diretoria da FINANFAST SECURITIZADORA S.A., companhia com sede na Rua Vergueiro, nº 2449, Bairro Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.101-200. Os Diretores ora empossados declaram, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou devido à condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando ciente que prevê o art. 147 da Lei nº 6.404/76. Assim, assumem os cargos para os quais foram eleitos nesta data, investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 03 (três) anos, conforme art. 7º do referido Estatuto, a contar desta data.


São Paulo, SP, 25 de janeiro de 2024.



LUIZ CARLOS NIETO
Diretor Presidente



DANIEL NIETO
Diretor de Operações




GUSTAVO VIEIRA GOMES SILVA
Diretor Comercial


ESTA FOLHA FAZ PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FINANFAST SECURITIZADORA S.A.

17

11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5755
Ref. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de: GUSTAVO VIEIRA GOMES SILVA, DANIEL NIETO e LUIZ CARLOS NIETO, a qual confere com padrão depositado em cartório. São Paulo/SP 15/02/2024 - 15:40:53
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 24,69
Usuario: MARCO VALERIA REGINA CARRETERO - ESCRIVENTA
Etiqueta: 2243487 Selos: AA 604182 AC 81793


FIRMA 2
S21097AA0604127


FIRMA 1
S11097AC0081793